

MATRÍCULAS RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA Ano Letivo 2021/2022

1 Renovação de matrícula na Educação Pré-escolar

- 1.1. Na educação pré-escolar, a renovação de matrícula tem lugar nos anos escolares subsequentes ao da matrícula e cessa no ano escolar em que a criança atinja a idade de ingresso na escolaridade obrigatória, ou seja autorizada a ingressar no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico,
- 1.2. Para a educação pré-escolar, no ano letivo de 2021/2022, **a renovação de matrícula é efetuada pelo Agrupamento de Escolas**, devendo apenas os encarregados de educação aceder à aplicação Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>), nas seguintes situações:
 - a) A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
 - b) A alteração de encarregado de educação.
- 1.3. Para se autenticar no portal das matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>) o encarregado de educação poderá utilizar os códigos de autenticação ao Portal das Finanças, o cartão do cidadão ou a chave móvel digital. Caso opte pela utilização do cartão do cidadão deve ter na sua posse os códigos de autenticação (PIN) do encarregado de educação e do aluno a matricular, e um leitor de cartão de cidadão.
- 1.4. A renovação de matrícula deverá ser efetuada eletronicamente até ao dia 16 de julho de 2021, impreterivelmente.
- 1.5. No âmbito da renovação de matrícula, o encarregado de educação deve adotar os seguintes procedimentos:

- i) Preencher o documento modelo E01 – Candidatura para benefício dos serviços da Ação Social Escolar: Refeições e prolongamento de horário.
- ii) Preencher o documento modelo E03 – pedido de Transporte Escolar, caso seja necessário.
- iii) Preencher o documento Proteção de Dados.
- iv) Preencher o documento Seguro Escolar.
- v) Preencher o documento Ficha de Identificação.
- vi) Anexação de uma foto do aluno, a cores e tipo passe.

1.6. Os documentos referidos anteriormente poderão ser descarregados na página do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto (<http://www.aefhp.pt/>), no espaço Renovação de Matrícula 2021/2022, de acordo com as situações em que aplicam. se

1.7. Depois de devidamente preenchidos, os documentos mencionados em 1.5 nas deverão ser enviados digitalmente para o mail seguinte, considerando a área de influência da escola frequentada pelo aluno no ano letivo 2020/2021:

Mail para envio da documentação	Escolas ou área geográfica da residência do aluno
matriculaspaul@aeftp.pt	S. Jorge da Beira, Barroca Grande, Paul e Unhais da Serra
matriculastortosendo@aeftp.pt	Coutada. Peso, Vales do Rio, Dominguiso, Cortes do Meio e Tortosendo
matriculasfreiheitorpinto@aeftp.pt	Escolas Secundária Frei Heitor Pinto, Covilhã

1.8. No envio via mail da documentação e da foto da criança digitalizada deverá ser indicado o nome completo da criança e o Jardim de Infância de frequência no ano letivo 2020/2021, conforme o seguinte exemplo:

Exemplo: Beatriz Fonseca Lourenço, JI de Unhais da Serra

1.9. Na impossibilidade do envio digital dos documentos mencionados nos pontos anteriores, deverão os mesmos ser solicitados e entregues em suporte de papel, devidamente preenchidos e assinados, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, até ao dia 16 de julho, impreterivelmente:

2 Observações

Qualquer dúvida por parte dos Encarregados de Educação deverá ser esclarecida junto dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, preferencialmente através dos seguintes contactos:

Telefone

EB 2/3 Ciclos do Paul: 275 960 020

EB 2/3 Ciclo do Tortosendo: 275 951 390

Escola Secundária Frei Heitor Pinto: 275 331 228

Mail

EB 2/3 Ciclos do Paul: matriculaspaul@aefhp.pt

EB 2/3 Ciclo do Tortosendo: matriculastortosendo@aefhp.pt

Escola Secundária Frei Heitor Pinto: matriculasfreiheitorpinto@aefhp.pt

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, 18 de junho de 2021

O Subdiretor



(Florentino Antão Geraldes Ramos)